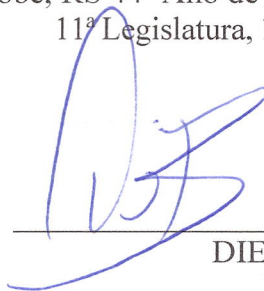


ATA Nº 02/2026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:45hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Diego dos Santos Rodrigues (Presidente), Idamir Antônio de Moraes (Vice-Presidente) e Alessandro Vieira Schnorr (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o vereador Idamir como Relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 009/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Autoriza o Município de Parobé a firmar Parceria com a Associação União Parobé, e dá outras providências”*. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 16:00hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que redigida por mim *Camila Cristiane Vicente dos Santos*..... Secretária da Comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 18 de fevereiro de 2026.



DIEGO S. RODRIGUES
Presidente



IDAMIR ANTÔNIO DE MORAIS
Vice-Presidente



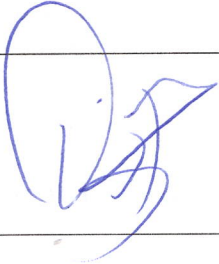
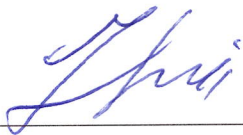
ALESSANDRO V. SCHNORR
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 18/02/2026

Diego S. Rodrigues – Presidente	
Idamir Antônio dos Santos – Vice-Presidente	
Alessandro V. Schnorr – Membro	

Projetos em pauta na reunião:

1) PROJETO DE LEI Nº 009/2026 DO EXECUTIVO, que “*Autoriza o Município de Parobé a firmar Parceria com a Associação União Parobé, e dá outras providências*”.